

REVOGADO



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
Vara do Trabalho de Paracatu

[Revogado pela Portaria TRT3/VTPCATU 3/2023]

PORTARIA VTPCATU N. 2, DE 6 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui a comissão de desfazimento de bens no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu, nos termos da [IN 44/2018](#).

O JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO DE PARACATU, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de se exercer efetivo controle patrimonial dos bens permanentes pertencentes ao acervo deste Tribunal;

CONSIDERANDO a necessidade de se promover o adequado desfazimento dos bens permanentes patrimoniais;

CONSIDERANDO os termos da [Instrução Normativa n. 44/2018](#),

RESOLVE:

Art. 1º – Esta Portaria constitui a Comissão PORTARIA para o desfazimento de bens, no âmbito da Vara do Trabalho de Paracatu, ficando revogada a [Portaria N.1 de 2022](#);

Art. 2º – A Comissão de desfazimento, em conformidade com a [IN 44/2018](#), será composta pelos seguintes membros:

I - João Augusto Monteiro do Prado, ocupante da função de Assistente de Secretaria, que presidirá o processo;

II - Eugênio Guedes de Oliveira, ocupante do cargo de Oficial de Justiça Avaliador;

III - Acácio Rubens Rubinger Rocha, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, função de Assistente de Secretaria.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, cabendo à Secretária da Vara providenciar sua divulgação e publicação no DEJT, com remessa de cópia à Corregedoria deste e. Tribunal Regional do Trabalho.

FÁBIO GONZAGA DE CARVALHO
Juiz do Trabalho Titular